



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**LEGISLATURA: 2013 - 2016**

**PORTARIA Nº 021/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015**

**Designa Servidores para a realização de Atividades necessárias aos trabalhos da Comissão Processante.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno, c/c, Parágrafo Segundo do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a **Denúncia 002/2015** por prática de infrações político administrativas contra o Senhor Ramon Ferraz Miranda, Prefeito eleito do Município de Nanuque/MG, de autoria do Vereador Rivaldo Monteiro da Silva, brasileiro, casado, Vereador eleito para o mandato de 2013/2016, residente e domiciliado nesta Cidade de Nanuque-MG, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.697.868 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 033.445.806-47, inscrito na Justiça Eleitoral sob a inscrição nº 1087042502-05, eleitor da 015 Seção Eleitoral de Nanuque – 190ª Zona Eleitoral, acatada na Décima Primeira Reunião Ordinária desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores **ELIENE MEIRA STAUFFER, VALDIRENE APARECIDA SANTOS PASSOS E IATA ANDERSON HENRIQUETA SANTOS** para ficar à disposição da Comissão Processante, regularmente constituída na Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque, durante a vigência da mesma.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 22 dias do mês de Abril de 2015.

**ROZILENE RAMOS ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**